



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1038 DE 24 DE JUNHO DE 2015.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08190.089297/06-16,

CONSIDERANDO que não será necessária a designação de substituto neste período;

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **SÉRGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE**, 7 (sete) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 22/4/2003 a 19/4/2008, a serem usufruídos no período 25/6/2015 a 1/7/2015, com fundamento no art. 222, III, § 3º “c” da Lei Complementar n.º 75, de 1993 e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014, c/c Parecer n.º 671/2008, da Assessoria Cível da PGJ.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

Publicada em 25/06/2015
Esta cópia confere com o original
Achille

SECSAD/CGAB/PGJ 24/JUN/2015 18:47 0006530